

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**  
**Processo Administrativo nº 54/2021**  
**Tipo julgamento: menor preço por item**

**Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para a prestação de serviços de recapagem de pneus.**

Alair Cemin, Prefeito de Derrubadas/RS, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação, com base nas disposições a seguir:

**I – Exclui o item 6.9.5 do edital.**

**II – Inclui os seguintes itens no edital:**

**16.5** – Eventuais serviços de vulcanização de pneus, constatados pelo(a) Contratado(a), deverão ser autorizados com antecedência pela Administração Municipal.

**III - Altera a numeração e inclui cláusula no Termo de Referência (Anexo I) conforme segue:**

**4 – RECEBIMENTO**

**4.1** - O(A) Contratado(a) deverá realizar a entrega dos materiais de acordo com solicitação da Administração Municipal.

**4.2** – Os pneus recapados deverão ser entregues pelo(a) Contratado(a) **num prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação**, no Município de Derrubadas sem qualquer tipo de custo adicional.

**4.3** – Em caso de não aceitação do objeto, fica o(a) Contratado(a) obrigado(a) a retirar os produtos e substituí-los no prazo a ser estabelecido pela Administração Municipal, sem qualquer tipo de custo para tal.

**4.4** - O(A) Contratado(a) será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**4.5** – Eventuais serviços de vulcanização de pneus, constatados pelo(a) Contratado(a), deverão ser autorizados com antecedência pela Administração Municipal.

**IV - Inclui cláusula na Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo III) conforme segue:**

**4.7** – Eventuais serviços de vulcanização de pneus, constatados pelo(a) Contratado(a), deverão ser autorizados com antecedência pela Administração Municipal.

**V - Inclui texto na Cláusula Segunda da Minuta de Contrato (Anexo IV) conforme segue:**

Eventuais serviços de vulcanização de pneus, constatados pelo(a) Contratado(a), deverão ser autorizados com antecedência pela Administração Municipal.

**VI – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Derrubadas/RS, 22 de junho de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Dr. John Régis Gemelli dos Santos  
OAB/RS 49.757